



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA EM ASSUNTOS ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA - CONTINUAÇÃO.

No 08º dia do mês de junho do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para continuação do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Estavam presentes ainda os membros da Comissão Especial, designados pela Portaria Municipal nº DL nº 001/2020 para auxiliar a Comissão Permanente de Licitações na análise da proposta técnica apresentada pela empresa habilitada **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP – (CNPJ Nº 08.496.850/0001-34)**. Dado início aos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi informado que a licitante supramencionada foi devidamente habilitada e abriu mão do prazo para recurso. Foi informado ainda que a empresa apresentou proposta técnica. Pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do **ENVELOPE 02 - PROPOSTA TÉCNICA** apresentada pela licitante. Pelo Sr. Presidente foi solicitado à Comissão Especial que procedesse à análise da Proposta Técnica apresentada. A Comissão Especial analisou cuidadosamente a documentação apresentada no intuito de se aferir o atendimento ao disposto nos itens 07 e seguintes do Edital. Da análises da documentação apresentada pela Comissão Especial foram observados os seguintes quesitos de pontuação, estabelecidos no Anexo VI do Edital:-

EMPRESA - CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP – (CNPJ Nº 08.496.850/0001-34)

01 – A empresa possui em sua equipe técnica, profissional(is) com formação em Ciências Contábeis/Contabilidade, devidamente inscrito(s) no Conselho Regional de Contabilidade, para atendimento técnico da proponente, quanto ao objeto do presente certame?

b) Sim. 02 profissionais – 04 pontos

02 - A empresa possui em sua equipe técnica, profissional(is) com formação em Ciências Jurídicas e Sociais, sendo Advogado devidamente inscrito(s) na Ordem dos Advogados do Brasil, para atendimento técnico da proponente quanto ao objeto do presente certame?

a) Sim. 03 ou mais profissionais – 06 pontos

03 – A empresa possui em sua equipe técnica, profissional(is) com formação em Administração de Empresas, regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Administração, para atendimento técnico da proponente, quanto ao objeto do presente certame?



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

c) Sim. 01 profissional – 02 pontos
04 – A empresa possui em sua equipe técnica, profissional(is) com formação em Economia, devidamente inscrito(s) no Conselho Regional de Economia, para atendimento técnico da proponente, quanto ao objeto do presente certame? c) Sim. 01 profissional – 02 pontos
05 – A empresa possui em sua equipe técnica, profissional(is) com formação em Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), Pós-Graduação <i>Estrictu Sensu</i> (mestrado) ou Pós-Graduação <i>Estrictu Sensu</i> (doutorado), nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia e Direito, em matérias relacionadas ao objeto do certame? a) Sim. 03 ou mais profissionais – 06 pontos
06 – A empresa possui em sua equipe técnica profissional(is) autor(es) ou co-autores de Artigos / pareceres / notas técnicas publicados em jornais, revistas ou sites especializadas nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia e Direito, em matérias relacionadas ao objeto do certame? a) Sim. 03 trabalhos técnicos publicados – 06 pontos
07 – A empresa possui em sua equipe técnica, profissional(is) com experiência comprovada na prestação de serviço na área de contabilidade pública (planejamento e execução orçamentária)? a) Sim. 03 ou mais profissionais – 06 pontos
08 - A empresa possui em sua equipe técnica, profissional(is) com experiência comprovada na prestação de serviço em defesas e alegações no âmbito do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo? a) Sim. 03 ou mais profissionais – 06 pontos
09 – No que concerne a qualificação técnica da empresa, a empresa possui comprovação de prestação de serviços em matérias relacionadas ao objeto do certame junto as entidades da Administração Pública direta ou indireta? a) Sim. De 11 ou mais entidades da Administração Pública – 06 pontos
10 – A empresa realizou eventos visando a capacitação de servidores, em matérias relacionadas ao objeto do certame, via realização de seminários, palestras, cursos, workshops. O item será avaliado de acordo com a declaração da licitante, lista de presença ou atestados comprovando a realização dos eventos (na sede da licitante ou em outro local) devidamente identificado até a data da apresentação da presente proposta. a) Sim. 03 ou mais eventos - 06 pontos
11 – A empresa possui atuação em processos administrativos junto ao Tribunal de Contas através de sua equipe técnica, especificamente “Contas Anuais”? a) Sim. 21 ou mais processos - 06 pontos
12 – A empresa possui atuação em processos administrativos junto ao Tribunal de Contas através de sua equipe técnica, especificamente “Repasses ao Terceiro Setor” a) Sim. 21 ou mais processos - 06 pontos
13 - A empresa possui atuação em processos administrativos junto ao Tribunal de Contas através de sua equipe técnica, especificamente “Atos de Admissão de Pessoal”? a) Sim. 21 ou mais processos - 06 pontos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

14 - A empresa possui atuação em processos administrativos junto ao Tribunal de Contas através de sua equipe técnica, especificamente “Contratos e Atos Jurídicos Análogos”?

a) Sim. 21 ou mais processos - 06 pontos

15 - A empresa possui atuação em processos administrativos junto ao Tribunal de Contas através de sua equipe técnica, especificamente “Recursos Ordinários”?

a) Sim. 21 ou mais processos - 06 pontos

16 - A empresa possui atuação em processos administrativos junto ao Tribunal de Contas através de sua equipe técnica, especificamente “Pedido de Reexame”?

a) Sim. 21 ou mais processos - 06 pontos

17 - A empresa possui atuação em processos administrativos junto ao Tribunal de Contas através de sua equipe técnica, especificamente na realização de “sustentações orais”?

a) Sim. 21 ou mais processos - 06 pontos

Pela Comissão Especial, foi constatado que a licitante comprovou o atendimento aos requisitos mínimos considerados obrigatórios no presente certame, nos termos do estabelecido no Anexo VI do Edital. O parecer da Comissão Especial de Licitação foi no sentido de se julgar a licitante classificada na fase de análise da Proposta Técnica, em atendimento aos itens 7.4 e 10.2 do Edital. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitações indagou dos membros da Comissão Especial sobre a avaliação constante da Grade de Respostas do Anexo VI do Edital com o fim de se obter a Nota Técnica da Proposta nos termos do item 10.2 do Edital. E pelos membros da Comissão Especial foi dito que todos os itens foram cuidadosamente observados e avaliados sendo possível apresentar nesta data a avaliação com base no que determina o item 10.2 do Edital, qual seja, avaliação da pontuação obtida pela licitante na forma do Anexo VI. Que com base na proposta técnica apresentados pela licitante a Comissão Especial teve condições de aferir todos os elementos requisitados pela Administração e efetuar a avaliação final com base no quadro de respostas. Em seguida o Sr. Presidente determinou que se procedesse à apresentação da pontuação atingida pela licitante com o fim de se obter a Nota Técnica da Proposta nos termos do item 10.2 do Edital. Pelos membros da Equipe Técnica foram somados os pontos obtidos pelas licitantes ficando constatado que a licitante obteve a seguinte **Nota Técnica (NT):- 92 (noventa e dois pontos)**. Aplicada a fórmula constante do item 10.2, foi obtido o seguinte Índice Técnico:-

$$IT = 92/92 = 01$$

IT= (NT/MNT), onde :

IT= Índice Técnico da Proposta em análise,

NT= Nota Técnica da proposta em análise, e

MNT= Maior Nota Técnica entre todas as propostas.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Superada a pontuação mínima estabelecida no item 7.4 do Edital, e obtido o Índice Técnico da Proposta em análise, somado ao fato de que a licitante abriu mão do prazo de recurso nos autos do presente certame, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura do **ENVELOPE 03 – PROPOSTA FINANCEIRA**. Procedida à análise da proposta financeira, a mesma foi julgada aceita pela Comissão Permanente de Licitações, pelo valor global de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, valor esse abaixo da referência estabelecida no item 3.1 do Edital. Na forma do item 10.5 do Edital, aplicada a fórmula constante do item 10.5 do Edital, foi obtido o seguinte Índice de Preço:-

$$IP = R\$ 108.000,00 / R\$ 108.000,00 = 01$$

IP = MP/P, onde:

IP= Índice de Preço,

MP= menor preço cotado entre todas as proponentes,

P= Preço referente cotado pela proponente em análise.

Estabelecidos os índices (IT e IP) para classificação final do certame, pelo Sr. Presidente foi determinada a aplicação da fórmula para classificação das propostas, estabelecida no item 10.7 do Edital, ficando o resultado da seguinte forma:

$$MP = 1 \times 5 + 1 \times 5 = 10$$

MP = IT x 5 + IP x 5, onde:

MP = Média Ponderada,

IT = Índice Técnico, e

IP = Índice de Preço, sendo as notas obtidas arredondadas até os centésimos.

Obtida a classificação final com base na maior média, na forma do item 10.8 do Edital, a mesma ficou da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP – (CNPJ Nº 08.496.850/0001-34)**, única classificada, com a **Média Ponderada (MP) de 10 (dez) pontos**. Diante da participação de apenas uma única licitante no processo, pelo Sr. Presidente foi observado a presença nos autos das cotações de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, donde se constatou que o valor do objeto licitado, ofertado pela licitante, está dentro da média praticada no mercado, ficando a classificação final da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP – (CNPJ Nº 08.496.850/0001-34)**, com o valor mensal de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os membros da Comissão Especial de Licitação para auxiliar na análise técnica, todos presentes na reunião. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Nelson Quintão Barbosa

Itamar Lauriano da Silva

Ligiane Aparecida da Silva

Sandra Lúcia Martins Moreno

Renata Cristina de Carlos Etchebehere